

EXMO. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAARAPÓ/MS.

AUTO DE PENHORA; DEPÓSITO; AVALIAÇÃO; INTIMAÇÃO DA PENHORA

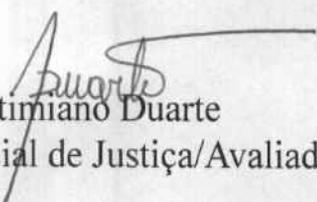
Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Caarapó-MS, em cumprimento ao respeitável mandado retro, extraído dos **Autos Ação Cumprimento de Sentença** - processo n. **0800205.63.2018.8.12.0031** figurando como Exequente, **Carlos Luiz Pacagnan e Outro** e como Executada – **Suely Rosa Silva Lima**, onde eu Oficial de Justiça/Avaliador, ao final assinado, dirigi-me ao endereço mencionado e, **procedi a Penhora; Depósito; Avaliação e Intimação:**

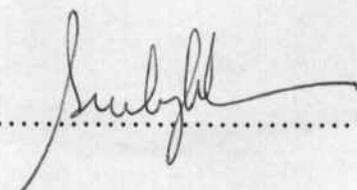
Uma Motocicleta, Honda LEAD 110, Placa NRO-7853-Caarapó/MS, Ano/Modelo 2012, em bom estado de conservação e funcionamento.

Avaliado em R\$ 7.568,00(sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais, conforme preço da Tabela FIPE.

Feita a Penhora e Avaliação, nomeei fiel depositário, que aceitou o encargo, comprometendo-se a não abrir mão do bem penhorado, sem ordem expressa do Juiz do feito, sob pena de ser-lhe decretado sua prisão civil.

Do que para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça/Avaliador e pelo Fiel Depositário.


Martiniano Duarte
Oficial de Justiça/Avaliador

Fiel Depositário: .....

